

**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA PARA OS  
CURSOS DE FISIOTERAPIA E EDUCAÇÃO FÍSICA 2024.2  
VAGAS REMANESCENTES**

A Faculdade Cespu Europa Brasil sob a coordenação no Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitorias-NUPEM, responsável pelo Programa Institucional de Monitoria, abre inscrições das vagas remanescentes aos estudantes interessados em monitoria para os cursos de, Fisioterapia e Educação física e delega à Comissão de Seleção, composta pelos coordenadores de curso, professores da respectiva disciplina e coordenador do NUPEM, acompanhar as etapas do processo seletivo.

As vagas remanescentes são oriundas do processo seletivo finalizado em 13/09/2024, devido a insuficiência do número de aprovados para as vagas propostas e necessidade da IES de ampliar a oferta de turnos das atividades dos monitores.

Para concorrer as vagas remanescentes os estudantes devem estar cursando, assim como regularmente matriculados em 2024.2 e realizar inscrição através de formulário on-line disponível na plataforma acadWeb partir da data de início das inscrições.

Os objetivos do Programa são:

- Contribuir para a formação de recursos humanos na área do ensino/aprendizagem.
- Contribuir para aprimorar as habilidades dos estudantes dos cursos da área de saúde.
- Promover a integração de docentes e discentes de diferentes períodos letivos.
- Estimular os estudantes de graduação a se engajarem no processo de ensino/aprendizagem da faculdade.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Vigência do Edital:**

20/09/2024 até que seja concluído o processo de seleção.

Vigência da Monitoria: Outubro a Fevereiro de 2024

## DAS INSCRIÇÕES

### **Período de Inscrições:**

20/09/2024 a 25/09/2024

### **Requisitos para inscrição:**

- As solicitações de inscrição deverão ser realizadas através de preenchimento de formulário *on-line* disponível no AcadWeb.
- O candidato do Programa Cuidar e acolher deve selecionar como disciplina “Atividade extensionista”
- Compete ao candidato a responsabilidade pelas informações contidas no formulário de inscrição.
- Estudante candidato poderá concorrer, em uma única disciplina, que esteja disponível vaga remanescente neste edital.
- O estudante que estiver cursando e regularmente matriculado na Faculdade Cespue em 2024.2 .

### **Disposições especiais**

- Não é permitida a inscrição em mais de uma disciplina, mesmo que de períodos distintos. Não haverá recebimento de bolsas, sendo a atividade voluntária.
- O estudante transferido de outra IES poderá concorrer à monitoria O estudante poderá se candidatar a disciplina da qual foi DISPENSADO por ter cursado em outra IES, após análise e aceite do coordenador do curso ao qual pleiteia a monitoria na Faculdade Cespue para o qual se inscreveu.
- O estudante deverá ter disponibilidade de **8 a 12 horas semanais** para se dedicar às atividades de monitoria no contra turno (**turno da tarde e noite**).
- A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste edital.

## DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

### **Etapa 1 - Teste escrito-**

Os candidatos a monitoria do programa Cuidar e Acolher deverão escrever uma resenha crítica argumentativa. Esse tipo de resenha envolve uma análise crítica, na qual o autor apresenta uma interpretação pessoal e argumenta em favor ou contra os pontos

levantados na obra, a partir de um texto fornecido no ato do teste teórico.

Recomenda-se a leitura dos materiais abaixo:

SANTANA, Regis Rodrigues et al. Extensão Universitária como Prática Educativa na Promoção da Saúde. Educação & Realidade, v. 46, p. e98702, 2021. Acesse pelo link: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/qX3KBJghtJpHQrDZzG4b8XB/?lang=pt&format=html&stop=previous>.

Dia 26/11 as 14h

Local: sala de aula

### **Etapa 2 - Teste prático-**

Para o teste prático dos candidatos a monitoria do programa Cuidar e Acolher será realizada uma entrevista. A entrevista terá duração de 10 min para cada candidato.

Dia 26/11 as 16h

Local: coordenação do NUPEM / Chamada por ordem alfabética.

## **CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Crítérios comuns para os Cursos:

<b>Etapas</b>	<b>Pontuação</b>
1. Teste escrito	0 a 10
2. Teste prático	0 a 10
4. Média final = Etapa 1 + Etapa 2/2	0 a 10

A classificação dos aprovados será realizada considerando-se a disciplina escolhida; pelo candidato, e da maior para a menor nota. Após a divulgação da nota de cada etapa, os candidatos terão um prazo de até 2 (dois) dias corridos para contestar o seu resultado cabendo a Comissão de Seleção o direito de deferir ou indeferir a contestação.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

1º - Maior nota obtida no teste prático

2º Maior nota obtida no teste teórico

#### DA DISPOSIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES

DISCIPLINA	CURSOS QUE PODEM SE CANDIDATAR	NÚMERO DE VAGAS
Programa cuidar e acolher	Educação física	02
Programa cuidar e acolher	Fisioterapia	02

#### OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

##### Do professor da disciplina:

Promover orientações sobre o desenvolvimento da monitoria

Conceder abertura para apresentação de críticas e sugestões por parte do monitor.

##### Do Monitor Voluntário

- Manter-se matriculado no respectivo curso da Faculdade CespU, durante a vigência da atividade de Monitoria, não sendo permitido trancamento ou cancelamento de contrato de matrícula.
- Cumprir integralmente a carga horária e os horários estabelecidos para o desenvolvimento das atividades da monitoria.
- Participar das atividades dos laboratórios e executar as tarefas orientadas pelo tutor.
- Em caso de faltas, devidamente comprovadas e deferidas pelo professor da disciplina, deverá ser realizada a reposição integral das horas.
- Valorizar as oportunidades de orientações promovidas pelo professor.
- Conceder abertura para apresentação de críticas e sugestões por parte do professor.
- Tratar com urbanidade, delicadeza e atenção os colegas estudantes.
- Desenvolver atividades junto a outros estudantes, individualmente ou em grupo, para ampliação de competências, visando à consolidação dos conhecimentos necessários à sua formação.

- Participar das reuniões convocadas pelas Coordenações de Curso, ou do NUPEM

### **DESLIGAMENTO DA MONITORIA**

A qualquer momento, a critério da Coordenação do curso e/ou Coordenação do NUPEM, o monitor poderá ser desligado do programa, quando não cumprir com suas obrigações contidas neste edital.

Na hipótese de desligamento por não cumprimento de qualquer das obrigações, o monitor não terá direito ao recebimento de qualquer documento comprobatório de realização da monitoria, ainda que parcial.

### **REMANEJAMENTO**

A vaga que porventura não vier a ser preenchida, será remanejada para o próximo estudante aprovado no processo seletivo da referida disciplina, respeitando o prazo de desistência das atividades da monitoria.

### **REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTE EDITAL**

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado por motivo de interesse da Instituição, no todo ou em parte sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Até que seja concluído o processo de seleção presente neste Edital a Direção Acadêmica se reserva ao direito de modificar ou ajustar o Edital por meio de termo aditivo caso seja necessário para uma seleção transparente e objetiva a ser publicado para ciência de todos os estudantes.

<b>EVENTOS</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
Divulgação do Edital	20/09/2024
Inscrições	20/09/2024 a 25/09/2024
Teste teórico e prático	26/09/2024
Divulgação dos Classificados	27/09/2024
Prazo para contestação	27 e 29/09/2024
Divulgação dos Classificados após recurso	29/09/2024
Início das Atividades de Monitoria	01/10/2024

Informações adicionais sobre o edital do Programa Institucional de Monitoria 2024 e esclarecimentos poderão ser feitas através do e-mail **nupem@cespu.com.br** ou presencial no NUPEM.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de Setembro de 2024

Marcela de Araújo Cavalcanti Maciel  
Coordenadora do NUPEM  
Faculdade Cespil Europa